



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIVISÃO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - DRM/CGPI/DIREX/PF

Assunto: **Comunicação de decisão que decretou a Perda de Autorização de Residência**

Destino: **DPF/MCE/RJ**

Processo: **08205.001560/2022-19**

Interessado: **MICHAEL EDWARD FOLEY**

1. De ordem da chefe desta Divisão, informo tratar-se de expediente da Divisão de Monitoramento e Apoio Administrativo - MJ, que dá ciência da publicação da Portaria CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP nº 319, de 7 de novembro de 2022, que decretou a Perda de Autorização de Residência concedida ao imigrante **MICHAEL EDWARD FOLEY**, nacional da Austrália, **RNE nº F1332502**, nascido em 6 de setembro de 1962.
2. Encaminhe-se o expediente à DPF/MCE/RJ para conhecimento e adoção das providências finais previstas na MOC 24/2020.

**Luís Gustavo de Melo Cordeiro**  
Papiloscopista Policial Federal  
DRM/CGPI/DIREX/PF



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO DE MELO CORDEIRO, Papiloscopista Policial Federal**, em 21/11/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25896904** e o código CRC **036D1876**.